



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.

**EDITAL Nº 10/2016**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público para conhecimento dos interessados que, no período de **26/08/2016 a 31/08/2016**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de:

**- VAGAS PARA BOLSISTAS<sup>1</sup> DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA NAS ÁREAS ABAIXO RELACIONADAS. O NÚMERO DE VAGAS DEPENDE DO SUBPROJETO E SERÁ INFORMADO PELOS RESPECTIVOS COORDENADORES EM SUAS UNIDADES ACADÊMICAS.**

<b>Licenciatura</b>	<b>Campus/ Polo</b>
<b>Pedagogia UAB</b>	<b>Maceió</b>
<b>Letras-Inglês</b>	<b>Maceió</b>

**1) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL:**

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país, ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da UFAL na área para a qual se destina a vaga que pleiteia;
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Ter disponibilidade para desenvolver 30 horas mensais de trabalho no subprojeto de sua área de formação, com 16 horas, no mínimo, dedicadas a uma das escolas conveniadas;
- Participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com o(a) coordenador(a) de área e outros eventos do PIBID-UFAL;
- Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- Estar matriculado, quando do início do projeto, entre o 2º e 6º período do curso.

---

<sup>1</sup> Algumas vagas poderão ser para cadastro de reserva.



## **2) DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:**

- Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- Atuar em sintonia com o Programa Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores supervisores e outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID;
- Manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por falta sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do PIBID.

## **3) DO VÍNCULO DO ACADÊMICO**

3.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

3.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico.

## **4) DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

4.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

## **5) DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

5.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
- c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o bolsista está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;



- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

5.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID-UFAL/CAPES e do curso do acadêmico.

## **6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

### **6.1 Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)**

### **6.2 Entrega dos documentos abaixo relacionados:**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Cópia do comprovante de matrícula
- Histórico Escolar Analítico
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Carta de Intenções sobre a participação no Programa

## **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

- Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail, dos respectivos subprojetos.

Letras-Inglês: [simone.makiyama@fale.ufal.br](mailto:simone.makiyama@fale.ufal.br)

Pedagogia UAB: [pibidpedagogiauab@gmail.com](mailto:pibidpedagogiauab@gmail.com)

Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Subprojeto (Indicar o curso de licenciatura) / NOME CANDIDATO

## **7) DA SELEÇÃO**

### **7.1 ETAPAS**

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

**a.** Análise de **Histórico Escolar** (Eliminatória e Classificatória);

**b.** Análise da **Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória);

**c. Entrevista** com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à



sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória). A avaliação da entrevista é composta por cinco critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

Obs.: A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas.

Obs.1: O número de candidato(a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto solicita.

Obs.2: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter sido aluno(a) de escola pública durante a Educação Básica
- Ter obtido maior coeficiente acadêmico
- Estar matriculado em período mais adiantado

## 7.2 DATAS DA SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO OCORRERÁ **EM DATA A SER DEFINIDA** CONFORME CRONOGRAMA DE CADA SUBPROJETO, DIVULGADO EM CADA UNIDADE ACADÊMICA:

Os locais das entrevistas serão divulgados pela equipe de seleção. Os horários serão definidos de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Haverá uma equipe responsável pela seleção dos bolsistas formada por 03 (três) integrantes e designada pelo coordenador de cada subprojeto.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de até 12 (doze) meses.

## 8) VALOR DA BOLSA:

---

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital

## 9) DO RESULTADO:

O resultado será divulgado assim que seja finalizado o processo seletivo, por meio da página da UFAL e do mural de cada coordenação de curso correspondente à área do subprojeto.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s terão o prazo até o dia 09/09/2016 para entregarem ao coordenador da área da seleção os dados necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES ainda no mês de agosto. Caso contrário, o(s) aprovado(s) poderá(ão) ser substituído(s) pelo próximo da lista de classificados. São dados necessários: **CPF, nome completo, mês e ano de entrada na UFAL e dados bancários completos (número do Banco, nome do Banco, agência e conta corrente).**



#### **10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID-UFAL e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 26 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Santos

**Coordenadora Institucional PIBID-UFAL**

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva

**Pró-Reitora de Graduação -UFAL**



**EDITAL N. 10/2016 PIBID-UFAL**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>RG:</b>	
<b>CAMPUS/PÓLO:</b>	<b>N. MATRÍCULA:</b>	
<b>PERÍODO:</b>	<b>TURNO:</b>	
<b>E-MAIL(s):</b>	<b>TELEFONE(s):</b>	
<b>ENSINO MÉDIO:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada	<b>ENSINO FUNDAMENTAL:</b> ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> R. ou Av. _____ n. _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____		

**1. ATUALMENTE, ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

**2. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERISADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?**

\_\_\_\_\_

**3. TEM DISPONIBILIDADE DE PELO MENOS UM TURNO (DIFERENTE DO QUAL VOCÊ FAZ SEU CURSO) PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA? QUAL(IS) TURNO(S)?**

\_\_\_\_\_



**EDITAL N. 10/2016 PIBID-UFAL  
ANEXO 2**

**PIBID UFAL 2016  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**SUBPROJETO:**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

**Candidato:**

**Avaliador:**

**AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES** (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

<b>Quadro resumo</b>	<b>Escrita</b>
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Organização de idéias	
Cumprir as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o candidato demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	



3) Quanto às ações previstas no Subprojeto, o candidato

Demonstra ter conhecimento	
Demonstra ter interesse	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras	
Total	
Média	

Data

---

Avaliador:



**EDITAL N. 10/2016 PIBID-UFAL**

**ANEXO 3**

**PIBID UFAL 2016  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**SUBPROJETO:**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Candidato:**

**Avaliador:**

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da prova escrita	
Apresentou clareza em suas explanações	
Total	
Média	

Observações:

Local, data e assinatura

---